INDICAÇÃO Nº 402/2012

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a redução da carga horária dos funcionários enquadrados no cargo de auxiliar de creche.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois os funcionários vem sentindo o desgaste das funções exercidas. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2012.

Ademir Mendes de Andrade
Vereador-autor